



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 129/2015 – DGAP/UIP

HASTA PÚBLICA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO SNACK-BAR E MINIMERCADO DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO FORTE DO CAVALO

AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que, em conformidade com a deliberação de Câmara de 16 de dezembro de 2015, procederá no próximo dia **08 de janeiro de 2016, pelas 10:00 horas, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, sita na Av. da Liberdade n.º 46, em Sesimbra**, à hasta pública para Concessão de Exploração do Snack-bar e Minimercado do Parque Municipal de Campismo do Forte Cavallo pelo prazo de 1 (um) ano, sendo que:

1. A base de licitação é de 500,00 € (quinhentos euros);
2. As propostas deverão ser apresentadas em sobrescrito fechado, enviadas pelo correio sob registo ou entregues na Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património da Câmara Municipal de Sesimbra - Av. 25 de Abril, n.º 9 M, 2970-634 Sesimbra, com a identificação no exterior do proponente e a designação "Hasta Pública - Proposta para Concessão de Exploração do Snack-bar e Minimercado do Parque Municipal de Campismo Forte do Cavallo", até às 15:00 horas do dia útil anterior ao ato público (07 de janeiro de 2016);
3. Podem intervir na praça apenas os interessados que tiverem apresentado propostas, ou os seus representantes, devidamente identificados, e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar, salvo o previsto no ponto 5 da Cláusula 9.ª do Programa do Procedimento;
4. Se não tiver havido propostas antes do ato da praça, poderá ser adjudicado provisoriamente ao apresentante da melhor proposta, que surja durante aquela, por preço nunca inferior à base de licitação;
5. No ato público da hasta pública será adjudicada provisoriamente a concessão de exploração do Snack-bar e Minimercado do Parque Municipal de Campismo do Forte Cavallo a quem tiver oferecido o preço mais elevado;
6. No ato público haverá lugar ao pagamento correspondente ao valor da adjudicação de acordo com a Cláusula 14.ª do Programa do Procedimento;
7. As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito, bem como os impostos legalmente devidos pelo adjudicatário são da responsabilidade deste;
8. A adjudicação da concessão de exploração do Snack-bar e Minimercado do Parque Municipal de Campismo Forte do Cavallo, será formalizada através de contrato o qual será reduzido a escrito mediante elaboração de clausulado em suporte de papel a celebrar no prazo máximo de 10 dias, a contar a data da adjudicação definitiva;
9. Os elementos do procedimento estão disponíveis para consulta na Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património, sita na Avenida 25 de abril n.º 9M, em Sesimbra, nos dias úteis das 9:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas





Câmara Municipal de Sesimbra

às 17:30 horas e por download na página da internet da Câmara Municipal de Sesimbra (www.cm-sesimbra.pt), até à data e hora limite da entrega de propostas.

10. Os interessados em visitar o local da concessão deverão proceder a marcação prévia, com pelo menos 48 horas de antecedência, na Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património, sita na Avenida 25 de Abril nº 9M, em Sesimbra, até 2 dias antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros e igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Sesimbra, 22 de dezembro de 2015.

O Presidente de Câmara

(Arqt. Augusto Pólvora)